



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria.

PORTARIA Nº 1273, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034786/2019-28, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da portaria nº 884/2019/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no boletim de pessoal nº 126 em 17 de julho de 2019, que designou os membros da Comissão Central de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação da Ufal, da seguinte forma: **onde se lê "Comissão Central" leia-se "Grupo de Trabalho"**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 196
EM 04/11/19